



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 169/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/03/2022 a 30/04/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 169 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Concede progressão funcional”

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com os artigos 6º e 7º da Lei nº 3.238 de 03 de abril de 2020 que institui o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores de saúde do Município de Inhumas e dá outras providências, e Processo nº 1384/2022;

Resolve:

I- Conceder a Servidora Eleny Carvalho Matos Olinto de Almeida, CPF: 341.413.831-04, matrícula: 64438, admitida em 01 de dezembro de 2010, no Quadro Permanente de Profissionais da Saúde desta municipalidade, no cargo de Odontóloga – PSF, progressão funcional de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento, a partir da data do requerimento por ter concluído curso de pós-graduação.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão